MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2017.11.27 16:32:01 -02'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 1.252
10 páginas

SEGUNDA - FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau
Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Audea Naconechen Volanin
Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretário de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini
Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani
Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk
Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos
Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário
Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário
Vereadora: Soraia Valeria Bubniak
Vereadora: Carina Gasparim Rampi
Vereador: Cezar Augusto Schirlo
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: Anderson Alexandre Lemos
Vereador: José Pereira Neto
Vereador: Iroslau Woruby
Vereador: Valdir Bini
Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 733/2017
DATA: 07/11/2017

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R$ 951.594,40 (novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.230 de 28 de novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 951.594,40 (novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
000400 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000682 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R$ 201.567,09

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001200 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 77.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001210 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001280 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 94.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001290 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 235.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001390 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 6.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.1031 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇAO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001902 000152 T.C. Nº PAC205633/2013 - FNDE - CRECHE TIPO B - BARRO PRETO ..... R$ 18.067,32

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003090 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003570 004971 Vigilância em Saúde ..... R$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.1057 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

003840 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 ..... R$ 9.600,09

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.2058 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003890 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 ..... R$ 162.359,90

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2060 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003970 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004100 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004230 000815 IGD - Bolsa Família ..... R$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004470 000816 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial AC- SUAS ..... R$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004487 000931 PSE-ACEPETI ..... R$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004970 000512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) ..... R$ 30.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.5000.2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005100 000511 Taxas - Prestação de Serviços ..... R$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005620 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 951.594,40

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

)/USO/FONTE	CONTA ANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.496	36899-7	- FMS - MAT. CONSUMO CENTRO M. DE SAÚDE	R$ 201.567,09
3.1.512	16858-0	- CIDE CONTR INTERV DOM ECONOMICO	R$ 30.000,00
TOTAL DAS FONTES			**R$ 231.567,09**

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

)/USO/FONTE	CONTA ANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.152	33434-0	- T.C. Nº PAC205633/2013 - FNDE - CRECHE BARRO PRETO	R$ 18.067,32
3.3.500	36719-2	-FMS- AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE - LABORATÓRIO	R$ 32.052,92
3.3.500	34837-6	- FMS - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.304,00
3.3.500	34843-0	- FMS - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.369,40
3.3.500	34844-9	- FMS - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.936,00
3.3.500	36810-5	-FMS- AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE - PSF VILA MARIANA	R$ 35.909,46
3.3.500	36808-3	-FMS- AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE - PSF VILA BERALDO	R$ 37.894,06
3.3.500	36809-1	-FMS- AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE - PSF JD DELMIRA	R$ 37.894,06
3.3.500	32993-2	CO DE INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO PSF JARDIM DELMIRA	R$ 9.600,09
3.3.511	27040-7	- TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 10.000,00
3.3.815	35964-5	FMAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	R$ 10.000,00
3.3.816	35967-X	- FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	R$ 3.000,00
3.3.931	35962-9	- FMAS - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	R$ 2.000,00
3.3.4971	216-9	A - VIGIASUS	R$ 5.000,00
TOTAL DAS FONTES			**R$ 220.027,31**

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
99.999.4000.9018 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
000890 000999 Reservas de Contingências ..... R$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000910 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 6.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004090 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL
18.541.7010.2087 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
005700 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 6.000,00

TOTAL.....R$ 54.000,00

Art. 5º - Para cobertura de parte do crédito de que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais), conforme demonstrativos nos Anexo I.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 07 de novembro de 2017.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI — PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ MARCELO ANTONIO — CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - DECRETO Nº 733

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2016	32.498.416,03
2- Arrecadação de Outubro a Dezembro/2016	13.024.643,23
3- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2017	37.218.327,78
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2017	46.654.250,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$▲ = \frac{37.218.327,78}{32.498.416,03} \times 100 = 114,52\% \qquad ▲ = 114,52\% - 100,00\%$$

b) - ▲ = 14,52%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2017 (Δ)

Δ = 13.024.643,23 x 14,52% = 1.891.178,20

Δ = 13.024.643,23 + 1.891.178,20 = 14.915.821,42

Δ = 14.915.821,42

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2017		46.654.250,00
2- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2017	37.218.327,78	
3- Provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2017	14.915.821,42	52.134.149,20
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2017		5.479.899,20
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado Dec. 688 , 699 e 719		590.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		**4.889.899,20**

Prudentópolis, 07 de novembro de 2017.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
Contador CRC/PR 047055/0-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifique-se o Sr. **LUCIANO VAZ DOS SANTOS** para comparecer junto ao Departamento de Receita e Fiscalização para verificar documentação referente ao protocolo 2259/2017.

Prudentópolis, 27 de novembro de 2017.

Departamento de Receita e Fiscalização

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/2017

OBJETO: Aquisição de testes psicológicos utilizados em avaliações psicoeducacionais de alunos da Rede Municipal de Ensino de Prudentópolis.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 14.211,80 (Quatorze mil duzentos e onze reais e oitenta centavos).
DATA: 08 de dezembro de 2017, às 10h00m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 252/2017

OBJETO: Aquisição de móveis para as Escolas Municipais, CMEI's e para a Secretaria Municipal de Educação.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 250.244,00 (duzentos e cinquenta mil duzentos e quarenta e quatro reais).
DATA: 12 de dezembro de 2017 às 08:30horas.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 255/2017
Pregão Presencial nº 082/2017

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: **Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda Epp**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor contratado em R$ 900,00 (novecentos reais), equivalendo a aproximadamente 0,69% (zero vírgula sessenta e nove por cento) do valor contratual, acrescendo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und.de medida	Qtd.	Preço unit.	Preço total
86	Pneu 175/65 R14, qualidade Goodyear ou superior, certificação INMETRO, garantia mínima de 05 (cinco) anos.	Sailun Atrezzo	UNID	05	180,00	900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 01 de novembro de 2017.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMPLEMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017, DE 24/11/2017

ANEXO II

MATERIAL DE EXPEDIENTE	CANETA, LÁPIS, BARROCHA, PAPEL SULFITE, TESOURA, CLIPE, GRAMPEADOR, GRAMPO, PASTA, CAIXA DE ARQUIVO, FURADOR, AGENDA, CADERNO, ENVELOPE, PRANCHETA, MARCA TEXTO, PINCEL, ELASTICO, PERCEVEJO, COLA, MOLHA DEDO, CALCULADORA, ESTILETE, ESTRATOR, FITA ADESIVA, BLOCO PARA RECADO AUTO ADESIVOS, BOBINA PARA FAX, CARBONO, CARTOLINA, ETIQUETA, LIVRO ATA, GIZ, CORRETOR, ALMOFADA PARA CARIMBO, REGUA, BARBANTE, QUADRO, PENDRIVE, SACO PLASTICO PARA PASTA CATÁLAGO, GLITER, EVA, TONER, CARTUCHO, NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, FORMULÁRIOS, ALFINETES, PAPEL CARTÃO, PORTA APAGADOR DE GIZ, ADESIVO, TINTA PARA CARIMBO, BEXIGA, TINTA, PORTA CANETA, HD EXTERNO PORTÁTIL, BOLA DE ISOPOR, PILHA, CD-R, ROTEADOR, CADERNETA, CANETINHA, ESTOJO, APONTADOR, TNT, BOBINA PARA REGISTRADOR DE PONTO BIOMETRICO....E CORRELATOS.
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	ÁGUA SANITÁRIA, ÁLCOOL, ALGODÃO, AMACIANTE, APARELHO DE BARBEAR, AROMATIZANTE DE AMBIENTES, BACIA, BALDE, CERA, CESTO, CREME DENTAL, DESENTUPIDOR, DESINFETANTE, PARA PAPEL HIGIENICO, DETERGENTE DE LOUÇA, ESCOVA DENTAL, ESFREGÃO DE ESPUMA, ESPONJA, FIO DENTAL, FLANELA, FRALDA DESCARTÁVEL, LENÇO UMEDECIDO, LIMPA VIDRO, LIXEIRA, LUVA, MULTINSETICIDA, PANO, PAPEL HIGIÊNICO, PEDRA SANITARIA, PRENDEDOR DE ROUPAS, QUEROSENE, RASTELO, RODO, SABÃO, SABONETE, SACO PLÁSTICO, SAPÓLIO, SHAMPOO, TOUCA DESCARTÁVEL, VASSOURA... E CORRELATOS.
PEÇAS, ACESSÓRIOS	BATERIAS, MANGUEIRA HIDRAÚLICA, CONEXÕES E ADAPTADORES E MANGUEIRAS, TACÓGRAFOS, DISCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DOS TACÓGRAFOS E DISCOS, EQUIPAMENTOS, TAPEÇARIA, CAMERAS DE AR, PROTETORES DE CAMERA,... E CORRELATOS.
MATERIAL DE CONSUMO (COPA E COZINHA)	COPO, FÓSFORO, JARRA PLASTICA, PANELA, FILTRO DE PAPEL, GUARDANAPO, GARRAFA TÉRMICA, PAPEL FILME DE PVC, PAPEL TOALHA, POTE PARA MANTIMENTOS,... E CORRELATOS.
MATERIAL PERMANETE	ARMÁRIO, ESTANTE, PRATELEIRA, TRANSFORMADOR DE ENERGIA, EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ROÇADEIRA, BEBEDOURO, TENDAS, FREEZER, FOGÃO, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, IMPRESSORA, AR CONDICIONADO, ... E CORRELATOS.
DIVERSOS	MAQUINÁRIO, VEÍCULOS, CALCÁRIO, FLORES, CÓPIA DE CHAVE, SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, BANDEIRAS, FOTOGRAFIAS, ACERVO PSICOLOGICO, JOGOS PEDAGOGICOS, MATERIAIS DE ARMARINHO, PROJETOS DE MATERIAIS PEDAGOGICOS, MANUTENÇÃO DE ELETRO, FILTROS E REFIS DE AGUA, TATAME DE EVA, ALUGUEIS, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES, SEGUROS EM GERAL, KIT NATALIDADE, CONCESSÃO DE USO DE SALAS PARA SER EXPLORADA COMERCIALMENTE PARA VENDA DE PASSAGENS CESTA BÁSICA, SERVIÇOS DE INTERNET, TAXI, IPTU, SERVIÇOS DE OFICINAS, MATERIAL EDUCATIVO, COBERTORES, ... E CORRELATOS.
COMBUSTÍVEIS	GASOLINA/ÁLCOOL/DIESEL
OBRAS	MADEIRA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERROS E VERGALHÕES, GRAMPOS, PREGOS, BRAÇADEIRAS DE FERRO,... E CORRELATOS.
EPI	BOTINA, LUVA, ÓCULOS, REPELENTE, MÁSCARA, RADIOS COMUNICADOERES, COLETES OPERACIONAIS, COTURNOS, LANTERNA... E CORRELATOS.
UNIFORMES, VESTUÁRIO E TECIDOS	CAMISETAS PARA CAMPANHAS, UNIFORMES ESCOLARES, UNIFORMES EM GERAL, VESTUÁRIO PARA EVENTOS ... E CORRELATOS.
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VERDURAS, FRUTAS, LEGUMES, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ARROZ, BISCOITO, CAFÉ, CALDO, CEREAL, CHÁ, EXTRATO DE TOMATE, FARINHA DE MANDIOCA, MILHO E TRIGO, FEIJÃO, FERMENTO, FUBÁ, LEITE, MACARRÃO, SAL, SUCO, MARMITEX,... E CORRELATOS.
TRANSPORTE	TRANSPORTE ESCOLAR, FRETES E TRANSPORTES, ÔNIBUS... E CORRELATOS.
MATERIAL GRÁFICO	FOLDER, BANNER, ADESIVOS, FAIXAS, PRONTUÁRIO, RECEITUÁRIO... E CORRELATOS.

INSTITUTO PRUDENTÓPOLIS PREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	9.040.000,00	9.040.000,00	10.142.302,70	11.918.125,44
RECEITAS CORRENTES	9.040.000,00	9.040.000,00	10.142.302,70	11.918.125,44
Receita de Contribuições dos Segurados	2.771.000,00	2.771.000,00	2.647.219,00	2.469.444,35
Pessoal Civil	2.771.000,00	2.771.000,00	2.647.219,00	2.469.444,35
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.770.000,00	2.770.000,00	2.643.824,60	2.467.742,15
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	3.394,40	1.702,20
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.219.000,00	6.219.000,00	7.445.412,20	9.169.319,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliárias	6.219.000,00	6.219.000,00	7.445.412,20	9.169.319,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	49.671,50	252.361,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.960.000,00	3.960.000,00	3.790.104,10	3.537.845,71
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	13.000.000,00	13.000.000,00	13.932.406,80	15.455.971,15

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	6.615.000,00	6.615.000,00	4.929.492,02	3.736.835,74	4.929.492,02	3.736.835,74
ADMINISTRAÇÃO	175.000,00	175.000,00	244.629,34	133.653,33	244.629,34	133.653,33
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	135.819,34	127.521,33	135.819,34	127.521,33
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	108.810,00	6.132,00	108.810,00	6.132,00
PREVIDÊNCIA	6.440.000,00	6.440.000,00	4.684.862,68	3.603.182,41	4.684.862,68	3.603.182,41
Pessoal Civil	6.100.000,00	6.100.000,00	4.684.862,68	3.603.182,41	4.684.862,68	3.603.182,41
Aposentadorias	5.000.000,00	5.000.000,00	4.026.536,37	3.026.754,30	4.026.536,37	3.026.754,30
Pensões	1.000.000,00	1.000.000,00	656.161,91	576.428,11	656.161,91	576.428,11
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	2.164,40	0,00	2.164,40	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	365.000,00	365.000,00	3.428,29	728,04	3.428,29	728,04
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	6.980.000,00	6.980.000,00	4.932.920,31	3.737.563,78	4.932.920,31	3.737.563,78
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	6.020.000,00	6.020.000,00	8.999.486,49	11.718.407,37	8.999.486,49	11.718.407,37

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	93.803,66	56.913,61
Investimentos	70.647.641,46	60.914.442,50
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES(VIII)	3.960.000,00	3.960.000,00	3.790.104,10	3.537.845,71
Receita de Contribuições	3.960.000,00	3.960.000,00	3.790.104,10	3.537.845,71
Patronal	3.960.000,00	3.960.000,00	3.790.104,10	3.537.845,71
Pessoal Civil	3.960.000,00	3.960.000,00	3.790.104,10	3.537.845,71
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.960.000,00	3.960.000,00	3.790.104,10	3.537.845,71
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX)	3.960.000,00	3.960.000,00	3.790.104,10	3.537.845,71

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO(XI)	365.000,00	365.000,00	3.428,29	3.428,29	3.428,29	3.428,29
Despesas Correntes	365.000,00	365.000,00	3.428,29	728,04	3.428,29	728,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XI)	365.000,00	365.000,00	3.428,29	3.428,29	3.428,29	3.428,29

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO nº 022/2017/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do mérito técnico da proposta do Projeto "Pé na Estrada, Voltando pra Casa", do Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar e Casa Abrigo -, referente ao Edital nº 004/2017, de 28/09/2017, da SEDS.

Considerando a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a deliberação da Sessão Extraordinária do CMDCA, realizada no dia 27/11/2017, conforme Ata nº 16/2017;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Prudentópolis - PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2.143/2015

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o mérito técnico da proposta do Projeto "Pé na Estrada, Voltando pra Casa", do Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar e Casa Abrigo – sob a responsabilidade da Entidade SOS de Prudentópolis-PR, referente ao Edital nº 004/2017, de 28/09/2017, da SEDS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis/PR, 27 de novembro de 2017.

ANDRÉA A. MENDES ESTEVES
Presidenta do CMDCA

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br